ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

Nota Técnica nº 01/2018/SEPLAG

Assunto: Relatório Justiça em Números 2018 (Ano-base 2017)

1 INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça lançou em setembro do corrente ano o Relatório da Pesquisa Justiça em Números 2018, o qual, a partir de dados referentes ao exercício de 2017 fornecidos por tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional, relativos a orçamento, recursos humanos, litigiosidade, produtividade e congestionamento processual.

Como forma de produzir análises mais equânimes e proporcionais, a partir de comparações entre instituições que sejam de fato comparáveis, ou seja, entre órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si, o relatório divide os tribunais estaduais em três agrupamentos: pequeno, médio e grande portes.

A metodologia para agrupamento dos tribunais se baseia em análises comparativas das seguintes variáveis: despesas totais, tramitação processual (casos novos e pendentes), número de magistrados, número de servidores (servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo) e número de trabalhadores auxiliares (terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores). A partir da consolidação dessas variáveis para o ano de 2017, o TJCE permaneceu enquadrado no grupo dos tribunais de médio porte, do qual também fazem parte os tribunais de justiça do Distrito Federal, Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

A presente Nota Técnica se propõe a analisar e esclarecer o desempenho do TJCE nos principais indicadores contidos no Relatório Justiça em Números 2018.

2 ANÁLISE

2.1 Despesas

A despesa total do TJCE em 2016 foi de R\$ 1.130.442.323,84, o que representa um aumento de 5,73% em relação ao ano anterior (Figura 1). Essa despesa foi equivalente a 0,79% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, percentual este que ficou na 9ª colocação dentre os tribunais de médio porte e na 22ª dentre todos da Justiça Estadual (Figura 2). Vale observar que a



R\$1.130.442.323,84 (0,79% PIB) Δ 5,73% > 2016

despesa total do TJCE, tanto em números absolutos quanto em relação ao PIB, ficaram abaixo da média do porte (Figura 1).

A despesa total por habitante do Estado do Ceará de R\$ 125,32 (incremento de 5,06% em relação a 2016), foi a mais baixa do país. A maior despesa por habitante registrada foi a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com R\$ 880,56 por habitante.

A Figura 1 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de despesas, com as respectivas médias, e a figura 2 traz as posições do TJCE no seu grupamento e na Justiça Estadual com relação aos referidos indicadores.

Figura 1: Despesa dos Tribunais de médio porte em comparação com a média nacional – 2017

Tribunal de Justiça	Despesa Total (R\$)	% da Despesa em relação ao PIB	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Des pes a Total da Justiça por Habitante (R\$)					
Bahia	3.597.816.382,68	1,34%	86,8%	234,47					
Ceará	1.130.442.323,84	0,79%	96,6%	125,32					
Distrito Federal	2.676.427.175,09	1,13%	93,1%	880,56					
Espírito Santo	1.218.940.537,63	0,93%	92,5%	303,49					
Goiás	1.539.071.304,04	0,81%	93,4%	227,04					
Maranhão	1.308.472.931,87	1,52%	71,7%	186,92					
Mato Grosso	1.425.228.912,57	1,21%	90,2%	426,14					
Pará	1.164.390.925,90	0,81%	92,0%	139,17					
Pernambuco	1.591.004.068,65	0,93%	89,0%	167,95					
Santa Catarina	2.132.567.740,35	0,78%	90,0%	304,60					
Média Médio Porte	1.778.436.230,26	1,03%	89,5%	299,57					
Justiça Estadual	52.155.769.078,88	0,80%	89,5%	251,16					

Figura 2: Classificação do TJCE em relação às despesas – 2017

No.		Ranking*			
D. C.	Resultado	Geral	Porte**		
Despesa Total (R\$)	1.130.442.323,84	15°	10°		
% da despes a em relação ao PIB	0,79%	22°	9°		
Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$)	125,32	27°	10°		
% da despesa com RH em relação à despesa total	96,6%	1°	1°		
% da des pes a com Informática em relação a des pes a total	2,04%	15°	6°		

^{*} Ranking em ordem decrescente

As séries históricas dos indicadores de despesas do TJCE são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1 - Série Histórica dos Indicadores de Despesas do TJCE

Ano	Despesa Total (R\$)	% da Despesa em relação ao PIB	Despesa com RH (R\$)	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Despesa por habitante (R\$)	Despesa com Informática (R\$)
2013	933.076.154,70	0,88%	883.154.701,60	94,65%	106,29	41.397.153,09
2014	1.063.447.946,52	0,94%	1.006.148.173,00	94,61%	120,26	51.857.062,14
2015	1.103.524.285,53	0,91%	1.081.924.593,69	98,04%	123,93	24.460.096,23
2016	1.069.156.570,69	0,78%	1.033.932.521,06	96,71%	119,28	21.709.650,10
2017	1.130.442.323,84	0,79%	1.092.220.937,57	96,62%	125,32	23.038.686,68

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE.

Gráfico 1: Despesa Total do TJCE em comparação com as média nacionais - 2015-2017



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE.

^{**} O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

Da despesa total, apenas 5,3% corresponderam a despesas correntes e de capital, tendo esta última rubrica apresentado uma queda de aproximadamente R\$ 46 milhões entre os anos de 2010 e 2017. As despesas com informática, que vinham de uma trajetória de crescimento desde 2012, também apresentaram contração significativa de mais de 28 milhões em relação a 2014, porém houve um incremento de 1,3 milhões em relação a 2016 (Gráfico 2).



R\$ 23.038.686.68 $\Delta 6,12\% > 2016$

Vale ressaltar, de igual forma, que o percentual das despesas do TJCE com tecnologia da informação em relação à sua despesa total (2,0%) foi o 6º maior dentre os tribunais de médio porte e o 15º maior da Justiça Estadual (Figura 2).

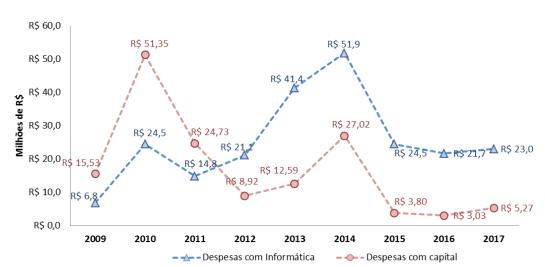


Gráfico 2: Série Histórica das Despesas com Informática e com capital

Fonte: CNJ, 2018

A despesa com recursos humanos (DRH), por sua vez, apresentou aumento de 5,6% em relação ao ano de 2016, com um gasto total de R\$ 1.092.220.937,57 (Gráfico 3). Vale ressaltar que as despesas do TJCE com recursos humanos corresponderam a 96,6% da despesa total, proporção esta que diminuiu 0,1% com relação a 2016



 $\Delta 5.6\% > 2016$

(Gráfico 3). A despeito dessa redução, a despesa com recursos humanos do TJCE, frente à sua despesa total, apresentou a maior proporção não só dentre os tribunais de médio porte, mas dentre todos os tribunais da Justiça Estadual (Figura 2).

Em relação à despesa com recursos humanos, destaca-se, ainda, que 87,9% (redução de 2,0% em relação a 2016) foram gastos com pessoal e encargos e 4,0% (diminuição de 0,4% em relação a 2016) com mão de obra terceirizada (Gráfico 4).

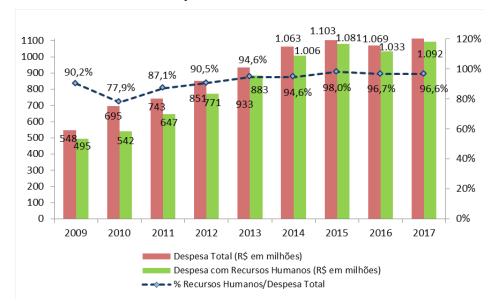


Gráfico 3: Série Histórica das Despesas com Recursos Humanos – TJCE

Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.



Gráfico 4: Despesa com Recursos Humanos por Força de Trabalho

Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.

No âmbito da arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU apresentaram um aumento de 1,8% em relação à arrecadação registrada em 2016, totalizando o montante de R\$ 119.059.321,31 em 2017. A proporção das receitas sobre as despesas totais, por conseguinte, diminuiu de 10,9% em 2016 para 10,5% em 2017 (Gráfico 5).

140 10,9% _{10,5%}T 12,0% 120 10.0% 100 8,0% 6.5% 6,5% 6.3% 80 4,9% 6,0% 6,6% 60 4,0% 59 40 2,0% 20 0,0% 0 2009 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017

Gráfico 5: Série Histórica das Receitas do TJCE

Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.

2.2 Recursos Humanos

No que se refere à força de trabalho, em 2017 o TJCE contou com 5.841 servidores (servidores efetivos, comissionados sem vínculo, cedidos/requisitados, terceirizados, estagiários e conciliadores), o que representou a 2ª menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 14ª menor da Justiça Estadual, 9ª e 14ª colocações, respectivamente (Figura 4). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores no médio porte e na Justiça Estadual, com aproximadamente 74 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média dentre os tribunais de médio porte foi de 158 servidores por 100.000 habitantes e, no âmbito nacional, 138 servidores por 100.000 habitantes (Figura 3).

Em relação à magistratura, o TJCE, com 423 juízes em atuação¹, apresentou o 4º maior número de magistrados em atuação dentre os tribunais de médio porte e o 9º maior da Justiça Estadual (Figura 4). Em termos relativos ao número de habitantes, contudo, o TJCE registrou o 4º menor índice demográfico de juízes dentre os tribunais de médio porte e o 5º menor da Justiça Estadual (23ª posição em ordem decrescente – Figura 4), computando 4,7 magistrados em atuação para cada 100.000 habitantes, enquanto a média dos tribunais de médio porte foi de 6,3 e a média nacional foi de 5,7 (Figura 3).

O número de magistrados em atuação leva em consideração o quantitativo de cargos providos, deduzido do número de magistrados afastados da Jurisdição.

A Figura 3 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de recursos humanos com as respectivas médias, e a Figura 4 traz as posições do TJCE no cenário nacional e no grupo dos tribunais de médio porte com relação aos referidos indicadores.

Figura 3: Força de Trabalho dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional - 2017

Tribunal de Justiça	Número de Magistrados	Magistrados por 100.000 hab	Número de Servidores	Servidores por 100.000 hab	
Bahia	559	3,6	12.947	84,4	
Ceará	423	4,7	5.841	64,8	
Distrito Federal	361	11,9	12.379	407,3	
Espírito Santo	342	8,5	7.066	175,9	
Goiás	403	5,9	11.425	168,5	
Maranhão	309	4,4	5.155	73,6	
Mato Grosso	265	7,9	8.317	248,7	
Pará	334	4,0	6.005	71,8	
Pernambuco	506	5,3	9.540	100,7	
Santa Catarina	454	6,5	12.772	182,4	
Média Médio Porte	396	6,3	9.145	158	
Justiça Estadual	11.763	5,7	287.085	138	

Fonte: CNJ, 2018.

Figura 4: Classificação do TJCE em relação aos Recursos Humanos – 2017

n n		Ranki	nking *	
	Resultado	Geral	Porte**	
Número de magistrados	423	9°	4º	
Número de servidores	5.841	14°	9º	
Magistrados por 100.000 habitantes	4,7	23°	7°	
Servidores por 100.000 habitantes	64,8	27°	10°	

^{*} Ranking em ordem decrescente

A partir do detalhamento contido na Figura 5, observa-se que houve decréscimo no número de magistrados em atuação do 1º grau e acréscimo nas Turmas Recursais, com aumento no número de servidores da área judiciária nos segmentos Turmas Recursais e Juizados Especiais.

Em valores consolidados, o TJCE apresentou diminuição de 1,6% no número de magistrados em atuação (Figura 5) e 10,4% no quantitativo de servidores (Figura 6).

^{**} O TJCE faz parte do grupo dos tribunais de médio porte (10 tribunais)

Considerando apenas a área judiciária, a redução do número de servidores foi maior, totalizando uma diminuição de 12,5% em relação a 2016 (Figura 5).

Vale destacar que dos 3.390 servidores da área judiciária, 3.029 (89,4%) estavam lotados no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 361 (10,6%) estavam lotados no 2º grau, conforme se verifica na figura 5:

Figura 5: Força de Trabalho – Magistrados em atuação e Servidores por área judiciária – TJCE – 2017

		N		N
	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2° Grau	43	0,0%	361	↓ -13,4%
1° Grau	331	↓ -1,8%	2.691	↓ -14,5%
Turmas Recursais	10	1 1,1%	34	1 30,8%
Juizados Especiais	39	↓ -4,9%	304	1 7,4%
Tribunal	423	↓ -1,6%	3.390	↓ -12,5%

Fonte: CNJ, 2018.

Figura 6: Força de Trabalho – Servidores por categoria – TJCE – 2017

		N
Servidores	Quantidade	Δ (+/ -)
Efetivos	3.058	↓ -7,6%
Cedidos/Requisitados	595	↓ -34,5%
Sem Vínculo Efetivo	615	1 21,1%
Terceirizados	939	↓ -16,3%
Estagiários	592	↓ -7,5%
Juízes Leigos	0	0,0%
Conciliadores	42	1 44,8%
Tribunal	5.841	↓ -10,4%

Fonte: CNJ, 2018.

Observando a distribuição da força de trabalho (Gráfico 6), verifica-se que a maior proporção é formada por servidores efetivos (52,4%), seguido da força de trabalho auxiliar (26,9%), dos comissionados sem vínculo (10,5%) e dos requisitados e cedidos (10,2%).

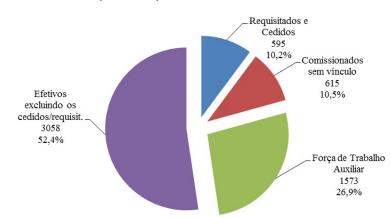


Gráfico 6: Distribuição da Força de Trabalho do TJCE – 2017

Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.

A Figura 7 permite visualizar as intersecções existentes na jurisdição dos magistrados. Dos 380 juizes de direito, 337 atuam no juízo comum, sendo 331 (98,2%) de forma exclusiva, 5 (1,5%) com acúmulo de função em juizados especiais e 1 (0,3%) em conjunto com turmas recursais.

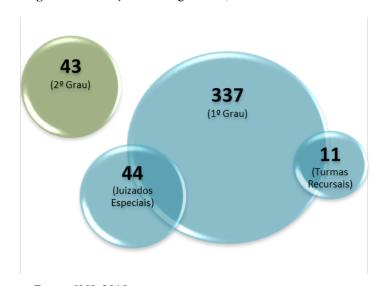


Figura 7: Jurisdição dos Magistrados, 2017

2.3 Acervo, Carga de Trabalho e Produtividade

A demanda processual do TJCE diminuiu 4,6% em 2017, totalizando 395.496 casos novos (Figura 8), dos quais 365.653 (92,5%) ingressaram no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 29.843 (7,5%) ingressaram no 2º grau (Gráfico 7).

No âmbito nacional, a demanda do TJCE foi a 3ª menor dentre os tribunais de médio porte (8ª posição em ordem decrescente) e a 15ª menor da Justiça Estadual (13ª posição em ordem decrescente – Figura 9).

O estoque processual do TJCE em 2017, que representa o acervo de processos remanescentes dos anos anteriores, registrou um acréscimo de 2,1% em relação ao estoque de 2016, perfazendo 1.165.743 processos pendentes (Figura 8), dos quais 1.099.177 (94,3%) pertenciam ao 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recusais) e 66.566 (5,7%) pertenciam ao 2º grau (Gráfico 7). Referido acervo foi o 5º mais elevado dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual (Figura 9).

No total, tramitaram no Judiciário cearense, em 2017, 1.561.239 processos (novos e pendentes), 0,3% a mais do que no ano anterior. Desse montante, 1.464.830 (93,8%) tramitaram no 1º grau (incluindo juizados especiais e turmas recursais) e 96.409 (6,2%) tramitaram no 2º grau.

Figura 8 – Movimentação Processual no TJCE – 2017

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	66.566	↑ 6,9%	29.843	↓ -14,5%	25.777	↓ -4,3%	28.971	↓ -28,8%	66.566
1º Grau	968.008	-2,9%	296.299	1 -7,0%	204.777	18,9%	286.829	↓ -4,5%	968.008
Turmas Recursais	21.819	12,2%	13.291	† 52,6%	8.645	† 7,0%	7.935	† 5,5%	21.819
Juizados Especiais	109.350	↑ 74,1%	56.063	↑ 7,0%	58.728	19,3%	60.142	18,2%	109.350
Geral TJCE	1.165.743	12,1%	395.496	↓ -4,6%	297.927	16,2%	383.877	↓ -3,9%	1.165.743
Média Trib. Médio	1.575.832	↓ -15,9%	533.887	↓-15,0%	482.921	↓ -15,0%	585.419	↓ -6,9%	1.575.832
Média Nacional	2.351.205	↑ 0,6%	748.429	↑ 3,4%	833.684	1,6%	803.263	14,9%	2.351.205

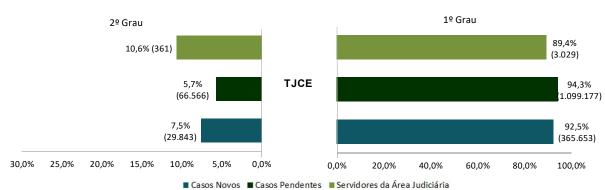


Gráfico 7: Casos Novos, Casos Pendentes e Servidores da Área Judiciária no 2º Grau x 1º Grau – TJCE

Fonte: CNJ, 2018.

Figura 9 – Classificação do TJCE em relação à demanda e à produtividade – 2017

	Resultado	Ranking*	
		Geral	Porte**
Casos Novos	395.496	13°	8°
Estoque de Processos	1.165.743	10°	5°
Casos Novos/Magistrado	885	21°	8°
Carga de Trabalho por Magistrado	3.702	20°	9°
Carga de Trabalho por Servidor da Área Judiciária	462	15°	7°
Sentenças/Decisões por Magistrado	704	27°	10°
Processos Baixados	383.877	14°	9°
Baixas por Servidor da Área Judiciária	113	18°	7°
Processos Baixados por Magistrados	907	27°	10°
Julgamento/Casos Novos	75,3%	25°	8°
IAD (Baixados/Casos Novos)	97,1%	23°	10°
IPC - Jus	67,2%	22°	8°

^{*} Ranking em ordem decrescente

Em termos per capita, verificou-se redução de 2,5% no indicador de casos novos por magistrado e aumento de 9,5% no indicador de casos novos por servidor da área judiciária. Tais resultados são decorrentes da redução dos casos novos em 2017 (Figura 8).

Em relação à carga de trabalho, houve um aumento de 0,9% para magistrados e de 16,9% para servidores da área judiciária do TJCE, conforme se observa nas Figuras 10 e 11, respectivamente. Com uma média de 462 processos por servidor, o TJCE registrou a 7ª maior carga de trabalho por servidor da área judiciária dentre os tribunais de médio porte e a 15ª maior da Justiça Estadual. A carga de trabalho dos magistrados, por sua vez, foi a 9ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 20ª da Justiça Estadual, computando a média de 3.702 processos por magistrado (Figura 9).

^{**} O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

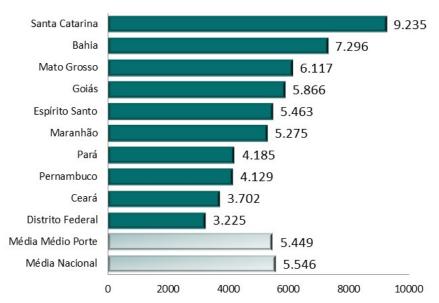
Quanto ao indicador de resposta à demanda, observa-se que a relação "julgamentos/casos novos" do TJCE (75,3%) apresentou decréscimo de 21,6 pontos percentuais em relação a 2016, tendo sido em 2017 a 8ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 23ª da Justiça Estadual (Figura 9).

Figura 10 – Indicadores por Magistrado – TJCE – 2017

		N		N		N	0	N
	Casos Novos	∆ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/ -)	Julgados	∆ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	694	↓ -14,5%	2.230	↓ -7,8%	600	-4,2%	674	↓-28,8%
1º Grau	817	↓ -3,9%	3.763	↓ -1,9%	608	↑ 22,6%	851	↓ -1,7%
Turmas Recursais	1.329	† 37,3%	2.992	↓ -1,8%	865	↓ -3,6%	794	↓ -5,0%
Juizados Especiais	1.428	[†] 12,5%	4.405	† 56,5%	1.506	↑ 25,5%	1.542	↑ 24,3%
Geral TJCE	885	↓ -2,5%	3.702	1 0,9%	704	18,1%	908	↓ -2,3%
Justiça Estadual	1.563	1 0,6%	7.435	1,0%	1.914	↑ 0,7%	1.844	1 4,0%

Fonte: CNJ, 2018.

Gráfico 8 – Carga de trabalho por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional – 2017



Fonte: CNJ, 2018.

Figura 11 – Indicadores por Servidor da Área Judiciária – TJCE – 2017

9	2º Grau	1º Grau	Turmas Recursais	Juizados Especiais	Т	otal
Casos Novos	83	102	391	183	110	1 2,2%
Carga de Trabalho	266	471	880	565	462	1 7,0%
IPS-Jud (Baixados)	80	107	233	198	113	13,0%

Fonte: CNJ, 2018.

Na esfera da produtividade, em 2017 observou-se redução no quantitativo de casos novos na ordem de 4,6%, destacando-se a redução de 14,5 no 2º grau e o crescimento de 52,6%

nas Turmas Recursais (Figura 12). Oportuno registrar que referido resultado foi inferior ao desempenho consolidado da Justiça Estadual, que registrou aumento de 1,9% nos casos novos.

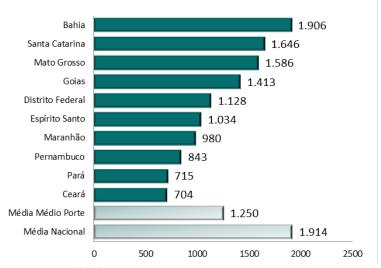
Figura 12 – Variações Percentuais 2017-2016 no TJCE e na Justiça Estadual

					0		T	
	Cas os 1	Novos	Julgad	os	Baixados		Congestionamento	
	TJCE	JE	TJCE	JE	TJCE	JE	TJCE	JE
2º Grau	↓ -14,5%	↓ -1,5%	↓ -4,3%	↓ -3,0%	↓ -28,8%	1 3,1%	1 9,2%	↓ -0,6%
1º Grau	↓ -7,0%	1 3,5%	18,9%	1 4,6%	↓ -4,5%	1 4,6%	1 0,3%	↓ -0,3%
Turmas Recursais	↑ 52,6%	11,4%	↑ 7,0%	↓ -0,9%	↑ 5,5%	↓ -2,3%	1,2%	1 -5,4%
Juizados Especiais	↑ 7,0%	↓ -1,6%	19,3%	↓ -2,3%	↑ 18,2%	† 5,2%	1 9,3%	-4 ,8%
Geral	\4,6%	↑-1,9%	16,2%	1,7%	\3,9%	14,4%	1,2%	↓ -0,7%

Fonte: CNJ, 2018.

Quanto aos julgamentos, as 297.927 sentenças e decisões terminativas prolatadas pelo TJCE em 2017 (Figura 8) geraram uma média de 704 julgamentos por magistrado, valor este que foi 8,0% maior do que a média realizada em 2016 (Figura 10) e que representou a menor média dentre os tribunais de médio porte (10ª posição em ordem decrescente - Gráfico 10) e da Justiça Estadual (27ª posição em ordem descrescente - Figura 9).

Gráfico 10 – Sentenças/decisões por magistrado nos Tribunais de Médio Porte – 2017



Fonte: CNJ, 2018.

O Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPS-Jud) em 2017 apresentou uma ampliação 13,0% em relação a 2016, resultando numa média de 113 processos baixados por servidor, 7ª menor média dentre os tribunais de médio porte e 18º menor da Justiça Estadual (Figura 9).

No que diz respeito às baixas processuais, houve uma queda de 3,9% em relação a 2016 (Figura 12).

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede a relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, aumentou 0,7%, passando de 96,4% em 2016 para 97,1% em 2017 (Figura 13). Com esse desempenho, o TJCE ocupou a 10^a posição no grupo dos tribunais de médio porte e 23^a na Justiça Estadual (Figura 9), ficando abaixo das médias dos tribunais de médio porte e nacional da Justiça Estadual (Gráfico 11).

Espirito Santo 121% Maranhão 116% Bahia 115% Goias 114% 112% Santa Catarina 109% 106% Pernambuco Distrito Federal 103% Mato Grosso 102% 97% Média Médio Porte 109% Média Nacional 107% 0% 50% 100% 150%

Gráfico 11 – Baixados por caso novo nos Tribunais de Médio Porte – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

Vale ressaltar que apenas os Juizados Especiais conseguiram baixar mais do que o quantitativo de processos que ingressaram no ano, obtendo um superávit de baixas de aproximadamente 107%, conforme se observa na Figura 13.

Figura 13 – Indicadores de Produtividade no TJCE – 2017

	0	~		n		N	Taxa de Conges	stionamento
	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Julgados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/ -)	Conhecimento	Execução
2º Grau	97,1%	↓ -19,5 %	86,4%	↑ 9,2 %	69,7%	↑ 9,2%	não se a	plica
1º Grau	96,8%	↑ 2,5 %	69,1%	15,0 %	77,1%	1 0,3 %	73,1%	88,2%
Turmas Recursais	59,7%	↓ -26,7 %	65,0%	↓ -27,7 %	73,3%	1,2 %	não se a	plica
Juizados Especiais	107,3%	↑ 10,2 %	104,8%	10,9%	64,5%	† 9,3 %	65,0%	60,5%
Geral	97,1%	↑ 0,7%	75,3%	↑ 13,4%	75,2%	1,1%	71,9%	86,8%

Fonte: CNJ, 2018.

Como consequência do cenário até aqui delineado, marcado pelo aumento dos julgamentos (16,2%) e diminuição das baixas (3,9%), conforme Figura 8, verificou-se em 2017 um aumento de 1,1 pontos percentuais na taxa de congestionamento do TJCE (Figura 13).

A taxa de congestionamento obtida (75,2%) ficou acima da média do porte (71,8%) e da Justiça Estadual (74,5%), conforme Gráfico 12, colocando o TJCE numa posição de

desempenho intermediário no cenário nacional: 4ª colocação dentre tribunais de médio porte (7ª menor taxa de congestionamento) e 8ª colocação na Justiça Estadual (20ª menor taxa de congestionamento), conforme Figura 14.

Santa Catarina 79% Pará 77% Pernambuco 77% Ceará 75% Goiás 72% Espírito Santo 71% Bahia 70% Maranhão 69% Mato Grosso 66% 60% Distrito Federal Média Médio Porte 72% Média Nacional 75% 0% 20% 40% 60% 80% 100%

Gráfico 12 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

Vale lembrar que a taxa de congestionamento mede a relação entre os processos judiciais pendentes ao final do período de referência e o somatório entre baixados e pendentes, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução.

Figura 14 – Classificação do TJCE em relação à Taxa de Congestionamento – 2017

	Ranking de Congestionamento			
	Geral	Porte		
1ª Instância	8°	4°		
2º Grau	2°	2°		
Geral	8°	4°		

^{*} Ranking em ordem decrescente

1.156,1 1.160,9 1.141,4 1200 1000 Milhares 800 600 456,2 414,6 395.5 400 383,9 328,8 366,5 356,3 200 317,4 284,7 0 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016

Gráfico 13 – Evolução das variáveis consideradas na Taxa de congestionamento

Fonte: CNJ, 2018.

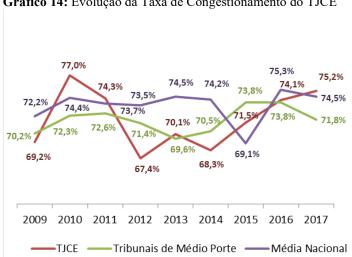


Gráfico 14: Evolução da Taxa de Congestionamento do TJCE

Casos Novos

Casos Pendentes

→ Baixados

Fonte: CNJ, 2018.

Um último ponto a ser observado é o impacto dos processos de execução na taxa de congestionamento, os quais representaram 24,8% do acervo total que tramitou em 2017 no TJCE, conforme informações obtidas, por meio, da Figura 15.

Figura 15 – Movimentação processual e indicadores de produtividade no TJCE – 2017

0	, ,							
	Conhecimento		Execução					
		Não Criminal	Extrajudicial		Judicial			
	Criminal		Fiscal	Não Fiscal	Pena Privativa de Liberdade	Pena Não Privativa de Liberdade	Não Criminal	Total
Casos Novos	50.350	255.041	10.525	8.057	5.709	979	21.701	352.362
Casos Pendentes	161.884	608.219	158.453	54.949	23.779	4.070	66.004	1.077.358
Baixados	60.896	239.507	14.850	3.618	4.523	768	22.809	346.971
Julgados	26.767	199.114	9.228	3.750	3.619	666	20.361	263.505
TC	73%	72%	91%	94%	84%	84%	74%	76%
Julgados/Cn	53%	78%	88%	47%	63%	68%	94%	95%
TB/Cn	121%	94%	141%	45%	79%	78%	105%	98%

Nota-se, com base na Figura acima, que as maiores taxas de congestionamento estão nos processos de execução extrajudicial não-fiscal e extrajudicial fiscal, seguidas dos processos, execução judicial com penas privativas de liberdade, execução judicial com penas não privativas de liberdade, judicial não criminal. Separando a taxa também por instância, 2º grau e 1ª grau (incluindo os Juizados Especiais e Turmas Recursais), encontramos a situação delineada na Figura 16:

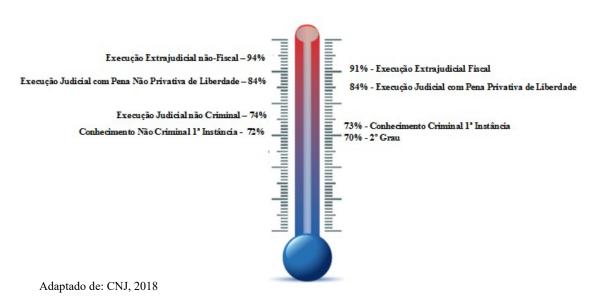


Figura 16 – Termômetro da taxa de congestionamento no TJCE – 2017

Pelo termômetro, podemos perceber as taxas de congestionamento dos processos de execução extrajudicial não-fiscal e dos processos de execução extrajudicial fiscal foram as maiores do TJCE, com os valores de 94% e 91%, respectivamente.

Em que pese o exposto na Figura 13, a taxa de congestionamento geral da fase de execução do TJCE (86,8%) foi a 4ª dentre os tribunais de médio porte e a 8ª da Justiça Estadual, ficando próximo à média nacional (87%) e acima da média dos tribunais de médio porte (82%).

2.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) e Resultados

O IPC-Jus é o indicador construído a partir da metodologia matemática de Análise Envoltória de Dados (DEA), que permite o cálculo da eficiência do tribunal, através da comparação entre o que foi produzido (baixas processuais) e os recursos que foram utilizados (total de processos em tramitação, número de magistrados, número de servidores e despesa total).

Ressalte-se que a eficiência calculada é relativa, considerando a produtividade real do tribunal com a produtividade ideal, ou seja, aquela que poderia ter sido atingida (baseada na comparação do Tribunal com os demais). Dessa forma, a metodologia utilizada, além de estabelecer um índice de eficiência para cada tribunal, fornece dados quantitativos sobre o quanto cada tribunal deve aumentar sua produtividade para alcançar a fronteira de eficiência, considerando os recursos de que dispõe.

Destaque-se, ainda, que, ao incluir os processos em tramitação (soma de casos novos e casos pendentes) e o número de baixados para aferição de insumos e da produtividade, o modelo contempla variáveis de indicadores que analisam o fluxo processual, como a taxa de congestionamento.

Para possibilitar a análise de alguns dos indicadores usados no cálculo da eficiência são utilizados os gráficos de quadrante, que possibilitam a visualização de duas variáveis conjuntamente e mostram a localização de cada tribunal nos quadrantes, formados pelo corte dos eixos no valor equivalente à média da variável. Nesse mesmo gráfico, é inserida a linha de fronteira, que é composta por tribunais que alcançaram o valor máximo na relação insumo/produto, ou seja, tribunais eficientes.

Os tribunais que mais se aproximam da linha de fronteira (linha azul nessas figuras) são os mais eficientes, e os mais distantes dessa linha, os menos eficientes. Os Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul (grande porte) e do Amapá (pequeno porte) estão na fronteira de eficiência em todos os casos, enquanto o TJRJ (grande porte) apresentou o melhor desempenho no indicador produtividade por magistrado. O TJRR se encontra, nas três situações, muito próximo da fronteira.

A Figura 17 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que não foram resolvidos no ano de 2017 *versus* o total de processos baixados por magistrado.

Na fronteira de eficiência estão os tribunais TJSE, TJRR e TJRJ, os dois primeiros são tribunais de pequeno porte e apresentaram menores taxas de congestionamento, sendo o TJRR apresentou a menor taxa, o TJRJ apresentou o maior quantitativo de processos baixados por magistrado da Justiça Estadual. Esses tribunais alcançaram eficiência de 100%. Nota-se que o TJCE, situa-se no quadrante 4, apresentando uma elevada taxa de congestionamento e baixa produtividade por magistrado.

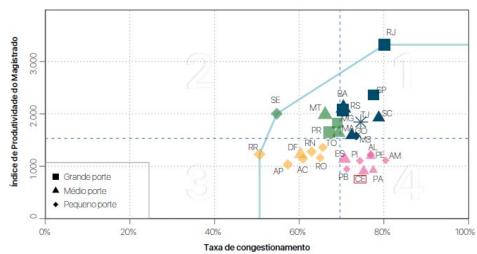


Figura 17 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

A Figura 18 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e o índice de produtividade dos servidores. Nota-se que o TJCE, no índice de produtividade por servidor, encontra-se abaixo da média justiça estadual e, com uma elevada taxa de congestionamento.

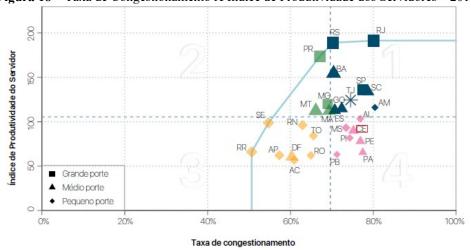


Figura 18 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

A Figura 19, que apresenta a ponderação da taxa de congestionamento com a despesa total (exceto despesas com inativos e com projetos de construção e obras) por processo

baixado, mostra que o TJCE encontra-se um pouco abaixo da média de despesa por processo baixado, apesar da sua taxa de congestionamento não se encontrar entre as menores da Justiça Estadual. A partir de reduções na referida taxa, o TJCE poderá alcançar a fronteira de eficiência.

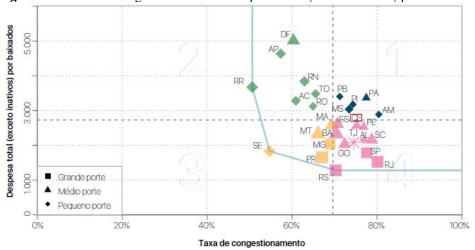


Figura 19 – Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por baixados – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

Na metodologia utilizada no Relatório, segue-se o cálculo do IPC-Jus de cada Tribunal Estadual, utilizando-se, para tal, o quantitativo de baixas como parâmetro de produção e, como variáveis de insumos, o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total (excluindo-se a despesa com inativos) e, como produto, o total de processos baixados. Os resultados do TJCE estão apresentados no Gráfico 15:

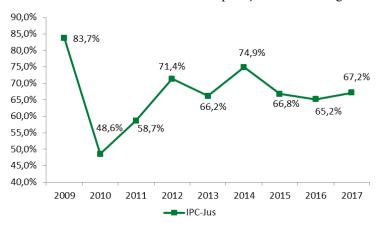


Gráfico 15 – Resultado do TJCE com a aplicação da metodologia DEA – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

A eficiência de 83,7% obtida em 2009 foi, até o momento, a melhor da série histórica do TJCE. O resultado de 67,2% obtido em 2017 correspondeu a 8ª maior eficiência entre os tribunais de médio porte e a 22ª maior da Justiça Estadual (Figura 9).

O Relatório traz, ainda, o resultado do Ipc-Jus da área judiciária (por instância) e as comparações entre os índices de produtividade (por servidor e por magistrado) realizados e o valor que seria necessário alcançar para que os tribunais atingissem 100% de eficiência, bem como uma simulação da taxa de congestionamento que seria alcançada caso os tribunais tivessem baixado os quantitativos sugeridos pela metodologia (chamado de "baixado ideal"). As Figuras a seguir mostram referidas comparações:

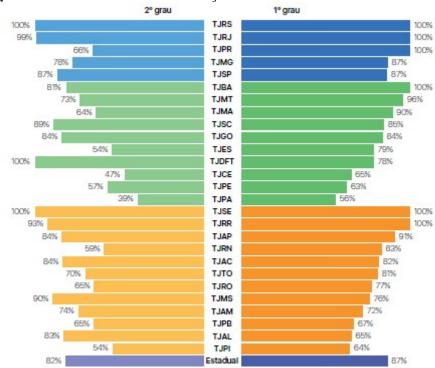


Figura 20 - Resultado do IPC-Jus da área judiciária

Fonte: CNJ, 2018

para que cada Tribunal atingisse IPC-Jus de 100% 3.321 TJRJ TJSP 2.625 TJRS 2.071 TJMG 2.048 TJPR 1.650 2.154 TJBA TJMT 2.103 TJSC 2.390 TJMA 1.924 1.971 TJGO TJDFT 1.472 TJPE 1.905 TJES 1.400 TJPA 1.639 TJCE 1.350 TJSE 2.096 TJMS 1.697 TJTO 1.445 **TJRN** TJRR 1.228 TJAL 1.161 1.537 TJRO 1.141 1.376 TJAC TJAM 1.111 1.751 TJPI 1.662 PM Realizado TJAP 1.173 TJPB 1.480 ■ PM Estimado Estadual 2.106 3.200

1.600

2.400

Figura 21 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) Realizado x Necessário

Fonte: CNJ, 2018.

800

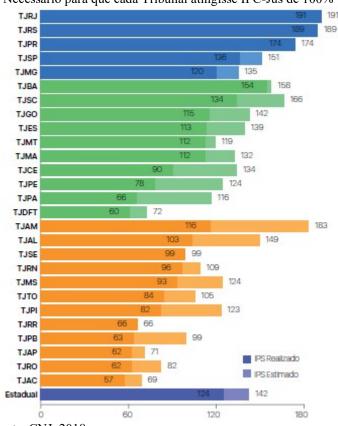


Figura 22 – Índice de Produtividade dos Servidores (IPS) Realizado x Necessário para que cada Tribunal atingisse IPC-Jus de 100%

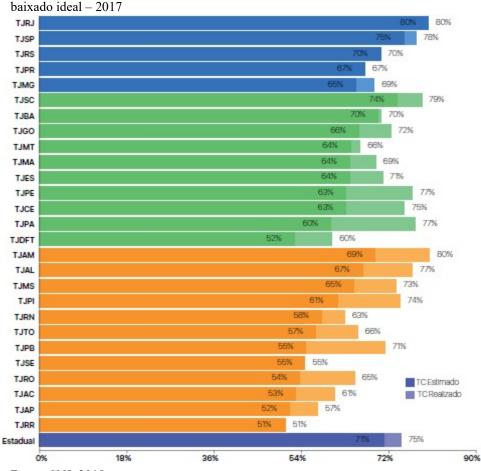


Figura 23 – Simulação das Taxas de Congestionamento, segundo o alcance do baixado ideal – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

Nota-se que para atingir a eficiência máxima (100%) o TJCE teria que ter obtido um índice de 1.350 baixas por magistrado e de 134 baixas por servidor. Caso tal cenário tivesse se realizado, o TJCE teria obtido uma taxa de congestionamento de 63%, contudo, se os demais tribunais também tivessem atingido seus quantitativos ideais de baixas, o TJCE manteria a sua posição nacional em termos de congestionamento, pois continuaria na 4ª colocação dentre tribunais de médio porte (7ª menor taxa de congestionamento) e 8ª colocação na Justiça Estadual (20ª menor taxa de congestionamento). Oportuno ressaltar, de igual forma, que tal simulação não pode ser interpretada como a taxa de congestionamento ótima, mas a possível. O fato de um tribunal ter atingido o baixado ideal e obtido 100% de eficiência não significa que não tenha como aperfeiçoar seu desempenho, denota apenas que ele utilizou os recursos disponíveis da melhor forma possível, porém seu congestionamento ainda pode ser considerado elevado.

2.5 Índices de Conciliação

O índice de conciliação abrange o percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas. O indicador utiliza como base de comparação as sentenças e decisões terminativas, sendo considerados os acordos homologados em processos judiciais, não computados os casos em que a conciliação foi pré-processual, tampouco as transações penais ocorridas em Termos Circunstanciados. Mudança recente realizada no módulo de produtividade mensal permitirá medir, a partir de 2018, a conciliação pré-processual (antes do início da ação judicial), contabilizando, também, as audiências de conciliação realizadas (por unidade judiciária e por magistrado).

A conciliação é uma política adotada pelo CNJ desde 2006, com a implantação do Movimento pela Conciliação em agosto daquele ano. Anualmente, o Conselho promove as Semanas Nacionais pela Conciliação, quando os tribunais são incentivados a juntar as partes e promover acordos nas fases pré-processual e processual. Por intermédio da Resolução CNJ 125/2010, foram criados os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), que visam fortalecer e estruturar unidades destinadas ao atendimento dos casos de conciliação.

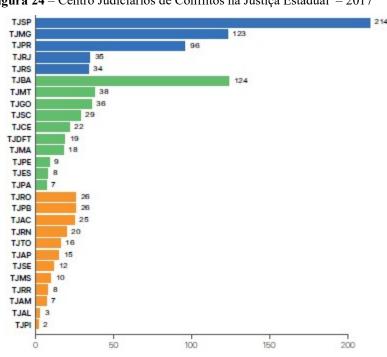


Figura 24 – Centro Judiciários de Conflitos na Justiça Estadual – 2017

A Figura 24 indica o número de CEJUSCs em cada Tribunal de Justiça. Esse número tem crescido ano após ano. Em 2014 eram 362 CEJUSCs, em 2015 a estrutura cresceu em 80,7% e avançou para 654 centros. Em 2016 o número de unidades aumentou para 808 e em 2017 chegou a 982.

O índice de conciliação na Justiça Estadual é mostrado na Figura 25, observa-se que o TJCE apresentou um índice de conciliação de 21,1% ocupando a 1ª colocação dentre todos os tribunais da Justiça Estadual.

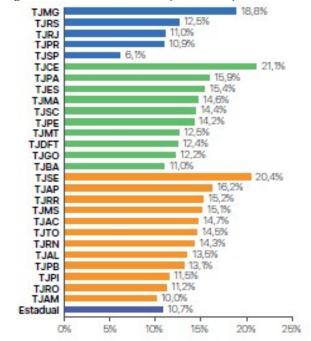
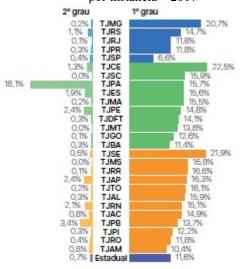


Figura 25 – Índice de Conciliação na Justiça Estadual – 2017

Conforme Figura 26, o TJCE apresenta um índice de conciliação 1,3% no 2º Grau, sendo o 7º maior na Justiça Estadual e o 4º maior no Porte. Em relação ao 1º grau, tem-se um índice de 22,5%, ocupando a 1ª posição na Justiça Estadual e no Porte.

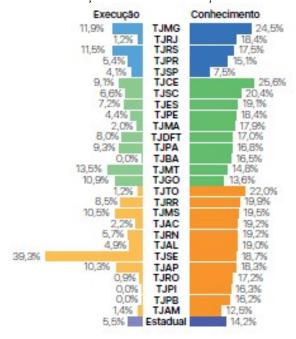
Figura 26 – Índice de Conciliação na Justiça Estadual por instância – 2017



Fonte: CNJ, 2018.

Na fase de conhecimento o TJCE apresenta um índice de conciliação de 25,6%, ocupando a 1ª posição na Justiça Estadual e no Porte, enquanto na execução tem-se um índice de 9,1% sendo o 9º na Justiça Estadual e 4º no Porte (Figura 27).

Figura 27 – Índice de Conciliação nas fases de execução e de conhecimento – 1º Grau – 2017



2.6 Gargalos da Execução

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Poder Judiciário contava com um acervo de 80,1 milhões de processos pendentes de baixa no final do ano de 2017, sendo que mais da metade desses processos (53%) se referia à fase de execução. Os dados mostram que, apesar de ingressar no Poder Judiciário duas vezes mais casos em conhecimento do que em execução, no acervo, a execução é 34,6% maior. Os casos pendentes na fase de execução apresentam aumentos regulares, numa clara tendência de crescimento do estoque. Já os casos pendentes na fase de conhecimento oscilam mais, tendo havido incremento do estoque em 2015 e 2016, e queda em 2017.

A maior parte dos processos de execução é composta pelas execuções fiscais, que representam 74% do estoque em execução. Esses processos são os principais responsáveis pela alta taxa de congestionamento do Poder Judiciário, representando aproximadamente 39% do total de casos pendentes, e congestionamento de 92% em 2017 - a maior taxa entre os tipos de processos constantes nesse Relatório.

O impacto da execução é significativo principalmente nos segmentos da Justiça Estadual e Federal, correspondendo, respectivamente, a 55%, 50%, e 44% do acervo total de cada ramo.

Na Figura 28 apresenta-se o percentual de casos pendentes de execução em relação ao estoque total de processos da Justiça Estadual, o TJCE conta com um percentual de 26,4%, sendo o 4º menor na Justiça Estadual e o 2º menor no Porte.

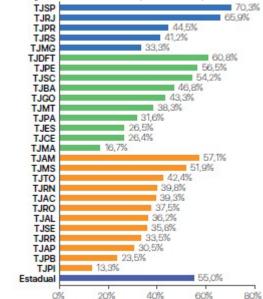


Figura 28 – Percentual de casos pendentes de execução em relação ao estoque - 2017

A Figura 29 traz a comparação da taxa de congestionamento na execução e no conhecimento de 1º grau por tribunal. Verifica-se que a taxa de execução (87%) supera a taxa de conhecimento (72%) no TJCE.

conhecimento, na 1ª instância – 2017 Execução 65% TJRJ TJSP 94% 62% 89% TJRS TJPR TJMG TJSC TJPE TJPA 69% 91% 90% TJCE TJGO 87% 86% 66% TJDFT 83% 60% TJMT TJBA TJES TJMA 66% 69% 78% 52% 95% TJAM TJAL TJPB 88% 86% TJMS TJTO TJRN TJAC 86% 58% 57% 72% TJRO TJAP 6986 51% 66% TJSE TJPI 64% TJRR

stadual

Figura 27 – Taxa de congestionamento nas fases de execução e conhecimento, na 1ª instância – 2017

Fonte: CNJ, 2018

O CNJ no Relatório Justiça em Números (2018) relata que historicamente as execuções fiscais têm sido apontadas como o principal fator de morosidade do Poder Judiciário. O executivo fiscal chega a juízo depois que as tentativas de recuperação do crédito tributário se frustraram na via administrativa, provocando sua inscrição na dívida ativa. Dessa forma, o processo judicial acaba por repetir etapas e providências de localização do devedor ou patrimônio capaz de satisfazer o crédito tributário já adotadas, sem sucesso, pela administração fazendária ou pelo conselho de fiscalização profissional. Acabam chegando ao Judiciário títulos de dívidas antigas e, por consequência, com menor probabilidade de recuperação.

O total de execuções fiscais pendentes na Justiça Estadual é mostrado na Figura 28, observa-se que o TJCE apresenta um quantitativo de 158.453 processos pendentes o que representa 16,4% dos casos pendentes do 1º grau, sendo o 12º menor na Justiça Estadual e o 2º menor no Porte.

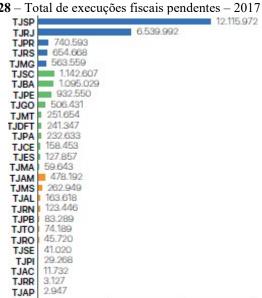


Figura 28 – Total de execuções fiscais pendentes – 2017

Fonte: CNJ, 2018.

No Tribunal de Justiça do Ceará a taxa de congestionamento na execução fiscal foi de 91% (Figura 29), sendo o 11º na Justiça Estadual e o 6º no Porte.

5.000.000

10.000.000

15.000.000

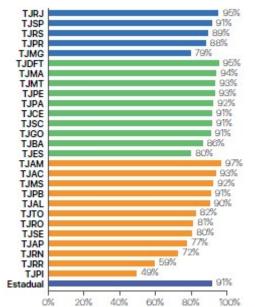
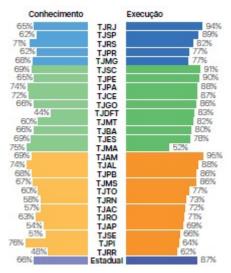


Figura 29 - Taxa de congestionamento na execução fiscal - 2017

Fonte: CNJ, 2018

A comparação entre a taxa de congestionamento nas fases de execução e conhecimento, na 1ª instância, é mostrada na Figura 30, observa-se que no TJCE a taxa de execução supera a do conhecimento, sendo 87% na execução e 72 % no conhecimento.

 $\textbf{Figura 30} - Taxa \ de \ congestionamento \ nas \ fases \ de \ execução \ e \ conhecimento - 2017$



Fonte: CNJ, 2018

Detalhando as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução no 1º grau do TJCE, constata-se que, dentre as segmentações apresentadas na Figura 31, a taxa de congestionamento de conhecimento não-criminal é a de menor valor, enquanto a taxa de execução extrajudicial não fiscal é a de maior. É importante ter cuidado ao analisar a taxa de congestionamento na execução penal, pois o alto valor alcançado significa que as execuções estão sendo cumpridas, uma vez que enquanto a pena do condenado estiver em execução, o processo deve permanecer no acervo.

Figura 31 – Taxa de congestionamento por tipo de processo – 2017

Classificação	Taxa de Congestionamento		
Conhecimento Criminal	72,7%		
Conhecimento Não-Criminal	71,7%		
Total Conhecimento	71,9		
Execução Fiscal	91,4%		
Execução Extrajudicial não fiscal	93,8%		
Execução Judicial Não Criminal	74,3%		
Execução Penal Não-Privativa de Liberdade	84,1%		
Execução Penal Privativa de Liberdade	84,0%		
Total Execução	86,8%		
Total Geral	75,6%		

Fonte: CNJ, 2018

2.7 Tempo médio de tramitação dos processos

Os tempos de tramitação dos processos são apresentados neste capítulo a partir de três indicadores: o tempo médio até a sentença, o tempo médio ate a baixa e a duração média dos processos pendentes em 31/12/2017.

Essas estimativas guardam limitações metodológicas. A principal delas esta no uso da média como medida estatística para representar o tempo. A média é fortemente influenciada por valores extremos e, ao resumir em uma única métrica os resultados de informações que sabemos serem extremamente heterogêneas, torna-se uma medida limitada. Para análise de tempo mais adequada, seria necessário recorrer aos quantis e às curvas de sobrevivência, por exemplo, sempre considerando o agrupamento de processos semelhantes, segundo classe e assunto. Para possibilitar essas análises, seria preciso recorrer aos dados de cada processo individualmente. O CNJ, por meio do Selo Justiça em Números, já recebe essas informações de alguns tribunais, e, a partir de 2017, o encaminhamento dos dados processuais individuais passou a ser obrigatório, de acordo com a Portaria n. 46/2017, aperfeiçoando o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário.

A divisão da aferição do tempo do processo por fases processuais faz sentido na medida em que os marcos temporais usados para os cálculos são bem claros. Assim, na apuração do tempo médio dos processos até a sentença de mérito, sabe-se exatamente quando o processo começa (protocolo) e qual o termo final de apuração (última sentença proferida). Importante esclarecer que a apuração dos tempos médios se deu pela avaliação da duração em cada fase ou instância. Por exemplo, na execução, conta-se o tempo a partir do início da execução ou liquidação ou cumprimento, ate a data da última sentença em execução. No conhecimento, conta-se a partir da data do protocolo. No 2º grau, conta-se a partir do protocolo do processo no tribunal, e assim por diante.

A dificuldade de se calcular o tempo total do processo pode ser explicada a partir da complexidade do próprio dado em análise. Há imensa gama de processos cujo tempo de duração é extremamente exíguo, como aqueles que, verificada a falta de uma condição da ação ou pressuposto processual, ensejam a prolação de uma sentença terminativa sem resolução de mérito, que acaba sendo a única e última a ser computada. Por outro lado, há processos nos quais mais de uma sentença é proferida, como ocorre com aqueles que, submetidos à revisão no 2º grau de jurisdição, voltam ao juízo de origem para prolação de novas decisões. Saber exatamente que processos seguem um ou outro padrão de duração é uma tarefa extremamente minuciosa, ainda por ser realizada.

A partir da análise da Figura 32 verifica-se que no TJCE o tempo da sentença no 2º grau é de 1 ano e 4 meses, correspondendo ao 4º maior da Justiça Estadual e o 3º do porte. No 1º grau esse tempo é de 2 anos e 7 meses sendo o 17º maior na Justiça Estadual e o 8º no porte, estando o tempo médio do TJCE abaixo da média Estadual que é de 3 anos e 9 meses.



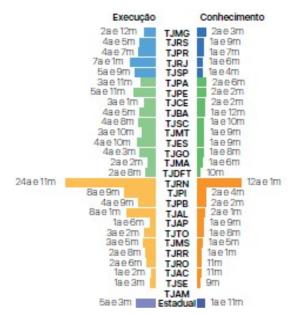
Figura 32 – Tempo médio da sentença: 2º grau x 1º grau – 2017

Fonte: CNJ, 2018

O tempo médio da sentença no 1º grau, na fase de execução, do TJCE foi de 3 anos e 1 mês (19º maior na Justiça Estadual e o 8º no porte). Na fase de conhecimento o tempo médio foi de 2 anos e 2 meses (7º maior na Justiça Estadual e o 2º no porte). Comparando o tempo médio da execução obtido pelo TJCE com a média estadual verifica-se uma diferença a menos em favor do TJ de dois anos (Figura 33).

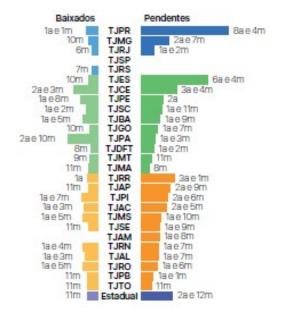
A Figura 34 mostra que o tempo médio de tramitação dos processos baixados, no 2º grau do TJCE, foi de 2 anos e 3 meses, sendo esse valor superior à média Estadual que foi de 11 meses, ou seja, o tempo do TJCE em relação às baixas é aproximadamente 2 vezes e meia ao tempo médio da Justiça Estadual (2º maior tempo de baixas da Justiça Estadual e do porte médio). Em relação aos pendentes, o 2º grau do TJCE apresentou um tempo médio de tramitação de 3 anos e 4 meses (3º maior da Justiça Estadual e o 2º do porte médio).

Figura 33 – Tempo médio da sentença:execução x conhecimento no $1^{\rm o}$ Grau – 2017



Fonte: CNJ, 2018

Figura 34 – Tempo médio de tramitação: pendentes x baixados no 2º Grau – 2017

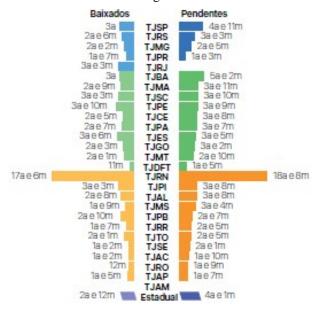


Fonte: CNJ, 2018

Considerando a fase de conhecimento no 1º grau, o tempo médio dos baixados foi de 2 anos e 5 meses, fazendo com que o TJCE ocupe a 14º maior tempo entre os 27 tribunais estaduais e o 7º maior no porte. Quanto aos pendentes têm-se que o TJCE obteve um tempo médio de 3 anos e 8 meses (10º maior na Justiça Estadual e o 5º no porte) – Figura 35.

Figura 35 – Tempo médio de tramitação: pendentes x baixados na

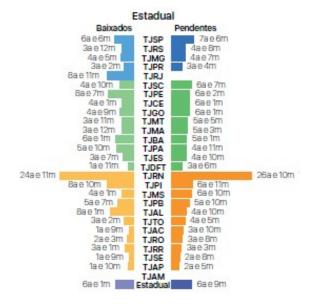
fase de conhecimento de 1º grau - 2017



Fonte: CNJ, 2018

Na fase de execução o tempo médio dos baixados atingiu 4 anos e 1 mês (14º maior na Justiça Estadual e 4º no porte). Em relação aos pendentes obteve-se um tempo médio de tramitação de 5 anos e 5 meses (12º maior na Justiça Estadual e 6º no porte), conforme Figura 36.

Figura 36 – Tempo médio de tramitação: pendentes x baixados na fase de execução de 1º grau – 2017



Fonte: CNJ, 2018

2.8 Justiça criminal

No ano de 2017, ingressaram no Poder Judiciário 2,7 milhões de casos novos criminais, sendo 1,7 milhão (61,6%) na fase de conhecimento de 1º grau, 357,5 mil (13,1%) na fase de execução de 1º grau, 19,6 mil (0,7%) nas turmas recursais, 576 mil (21,1%) no 2º grau e 95,6 mil (3,5%) nos tribunais superiores.

Se a Justiça Estadual já é o segmento com maior representatividade de litígios no Poder Judiciário, com 69,4% da demanda, na área criminal tal representatividade aumenta para 91,5%. Assim, os dados aqui apresentados reproduzem as informações do TJCE em relação à Justiça Estadual e o porte médio.

A Figura 37 mostra que ao final de 2017, havia no TJCE 180.253 processos criminais pendentes, o que equivale a 3,0 vezes a demanda, que foi de 59.509 casos novos, proporção essa que supera a da Justiça Estadual (2,8 vezes).

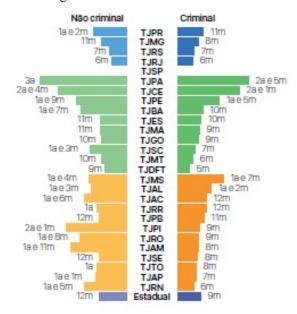
Figura 37 – Casos novos e pendentes criminais, excluídas as execuções penais – 2017

Novos		Pendentes	
455.588	TJSP	E. Constanting	1.919.043
246.121	TJMG	506.193	45.57CHCCC
225.156	TJRJ	467.488	
133.390	TJRS	290.779	
186.884	TJPR	280.362	
140.315	TJSC	304.922	
88.102	TJBA	301.242	
57.583	TJGO	202.469	
49.613	TJPE	193.431	
22.507	TJPA	190.421	
59.509	TJCE	180.253	
43.133	TJES	162.960	
55.742	TJMT	125.496	
43.348	TJMA	117.126	
84.819	TJDFT	69.853	
48.846	TJMS	127.806	
30.284	TJAM	108.135	
23.913	TJPI	78.458	
21.521	TJPB	62.439	
17.314	TJAL	60.994	
25.476	TJRN	59.539	
29.814	TJRO	40.987	
17.443	TJSE	40.575	
20.241	TJTO	36.510	
12.442	TJAC	22.199	
9.159	TJAP	14.339	
6.063	TJRR	12.243	

Fonte: CNJ, 2018

O resultado do TJCE em relação ao tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados no 2° grau versus os não criminais, apresentado na Figura 38, mostrou que o tempo dos processos criminais (2 anos e 1 meses) é menor que o tempo dos não criminais (2 anos e 4 meses).

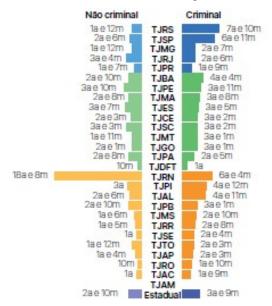
Figura 38 – Tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados no 2º grau – 2017



Fonte: CNJ, 2018

Na fase de conhecimento do 1º grau, o tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados versus os não criminais, apresentado na Figura 39, mostrou que o tempo médio dos processos criminais (3 anos e 2 meses) é superior aos processos não criminais (2 anos e 3 meses).

Figura 39 – Tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados na fase de conhecimento do 1º grau – 2017

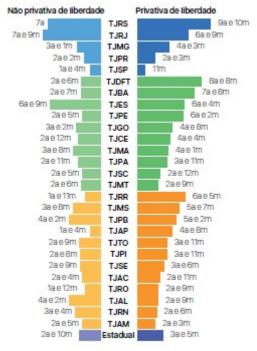


Fonte: CNJ, 2018

Os processos referentes às execuções judiciais criminais privativas de liberdade baixados no ano de 2017, no TJCE, possuem tempo médio de 4 anos e 4 meses. Ressalta-se que

esse tempo é bem maior que a média até a baixa do processo na fase de conhecimento (3 anos e 2 meses), ou seja, até o início da execução penal. Acrescenta-se que, enquanto o processo tramita em conhecimento, o réu pode permanecer preso em situação provisória, cumprindo assim, previamente, parte de sua pena antes da condenação.

Figura 36 – Tempo médio de tramitação dos processos de execução penal baixados na do 1º grau – 2017



Fonte: CNJ, 2018

3. Conclusão

No âmbito financeiro, a despesa total do TJCE em 2017 (R\$ 1.130.442.323,84) apresentou um aumento de 5,73% em relação a 2016, a mais baixa dentre os tribunais de médio porte, figurando, ainda, como a mais baixa do país em termos de despesa por habitante do Estado do Ceará (R\$ 125,32). As despesas com informática (R\$ 23.038.686,68), que apresentaram aumento de 6,1% em relação a 2016, representaram 2,0% da despesa total, percentual este que foi o 6º maior dentre os tribunais de médio porte e o 15º maior da Justiça Estadual. De igual forma, as despesas com recursos humanos (R\$ 1.092.220.937,57) apresentaram aumento de 5,6% em relação ao ano anterior e corresponderam a 96,6% da despesa total, proporção essa que foi a maior dentre todos os tribunais da Justiça Estadual.

Quanto à arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU em 2017 (R\$ 116.961.128,48) incrementaram 1,8% em relação à arrecadação registrada no ano anterior. A proporção das receitas sobre as Despesas Totais, por conseguinte, diminuiu de 10,9% em 2016 para 10,5% em 2017.

No que se refere aos recursos humanos, o TJCE apresentou a 2ª menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 14ª menor da Justiça Estadual com 5.841 servidores (servidores efetivos, comissionados sem vínculo, cedidos/requisitados, terceirizados, estagiários e conciliadores). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores tanto no porte como na Justiça Estadual, com 74 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média da Justiça Estadual foi de 138 servidores por 100.000 habitantes.

Vale destacar, ainda, que dos 3.390 servidores da área judiciária, 3.029 (89,4%) estavam lotados no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 361 (10,6%) estavam lotados no 2º grau. Em relação à magistratura, o TJCE, com 423 juízes em atuação, apresentou o 4º maior número de magistrados em atuação dentre os tribunais de médio porte e o 9º maior da Justiça Estadual. Em termos relativos ao número de habitantes, contudo, o TJCE registrou o 4º menor índice demográfico de juízes dentre os tribunais de médio porte e o 5º menor da Justiça Estadual, computando 4,7 magistrados em atuação para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7.

Na esfera da prestação jurisdicional, o cenário em 2017 foi marcado por:

Diminuição de 4,6% na demanda processual, totalizando 395.496 casos novos, dos quais 365.653 (92,5%) ingressaram no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 29.843 (7,5%) ingressaram no 2º grau.

- Acréscimo de 2,1% no estoque processual (casos remanescentes de anos anteriores), perfazendo 1.165.743 processos pendentes, dos quais 1.099.177 (94,3%) pertenciam ao 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 66.566 (5,7%) pertenciam ao 2º grau. Referido acervo foi o 5º mais elevado dentre os tribunais de médio porte e o 10ª maior da Justiça Estadual;
- Aumento das cargas de trabalho dos magistrados (0,9%) e dos servidores da área judiciária (16,9%). Com uma média de 462 processos por servidor, o TJCE registrou a 7ª maior carga de trabalho por servidor da área judiciária dentre os tribunais de médio porte e a 15ª maior da Justiça Estadual. A carga de trabalho dos magistrados, por sua vez, foi a 9ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 20ª da Justiça Estadual, computando a média de 3.702 processos por magistrado;
- Aumento no quantitativo de processos julgados e diminuição no número de processos baixados do TJCE, nos percentuais de 16,2% e 3,9%, respectivamente, enquanto na Justiça Estadual houve aumento de 1,6% nos julgamentos e de 4,9% nas baixas;
- Aumento de 18,1% na produtividade por magistrado (sentenças e decisões terminativas), computando uma média de 704 julgamentos por magistrado, figurando na menor produtividade da Justiça Estadual;
- ➤ Incremento de 13,0% na produtividade do servidor da área judiciária (IPS-Jud), cujo valor (113 processos baixados por servidor) foi o 7º menor dentre os tribunais de médio porte e o 18º menor da Justiça Estadual.

Quanto aos indicadores de resposta à demanda, a relação "julgamentos/casos novos" do TJCE (75,3%) apresentou decréscimo de 21,6 pontos percentuais em relação a 2016, tendo sido em 2017 a 8ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 23ª da Justiça Estadual. A taxa de baixados por caso novo (Índice de Atendimento à Demanda) apresentou acréscimo na ordem de 0,7%, passando de 96,4% em 2016 para 97,1% em 2017. Com esse desempenho, o TJCE ocupou a 10ª posição no grupo dos tribunais de médio porte e 23ª na Justiça Estadual, ficando abaixo das médias dos tribunais de médio porte e da Justiça Estadual.

Como consequência do cenário até aqui delineado, marcado pelo aumento dos julgamentos e redução das baixas, aliada a uma diminuição da demanda, verificou-se em 2017 um aumento de 1,1 pontos percentuais na taxa de congestionamento do TJCE.

A taxa obtida (75,2%) ficou acima da média do porte (71,8%) e da Justiça Estadual (74,5%), colocando o TJCE numa posição de desempenho intermediário no cenário nacional: 4ª colocação dentre tribunais de médio porte (7ª menor taxa de congestionamento) e 8ª colocação na Justiça Estadual (20ª menor taxa de congestionamento).

Pode-se destacar, ainda, que as maiores taxas de congestionamento foram verificadas no âmbito dos processos de execução extrajudicial não-fiscal, seguida dos processos de execução extrajudicial fiscal, judiciais com penas não privativas de liberdade e com pena privativa de liberdade (94%, 91%, 84% e 84% respectivamente). Contudo, a taxa de congestionamento geral da fase de execução do TJCE (86,8%) foi a 4ª dentre os tribunais de médio porte e a 8ª menor da Justiça Estadual, ficando acima da média dos tribunais de médio porte (82%) e próximo à média da Justiça Estadual (87%).

Oportuno destacar o Índice de Eficiência Comparada (IPC-Jus) obtido pela Justiça cearense no exercício de 2017 (67,2%) é superior em 2,2% ao de 2016, porém, inferior aos resultados de 2009 (83,7%) e 2014 (74,9%), os dois maiores resultados obitidos pelo TJCE desde o inicio da série histórica, o resultado de 2017 corresponde à 8ª maior eficiência dentre os tribunais de médio porte e à 22ª maior da Justiça Estadual.

Quanto ao Índice de Conciliação, que representa a relação entre a quantidade de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo e o total de setença e decisões terminativas proferidas, desconsiderando as conciliações realizadas na fase pré-processual, o TJCE obteve resultado de 21,1%, ocupando a 1ª colocação dentre todos os tribunais da Justiça Estadual.

Em relação aos processos de execução, o Poder Judiciário contava, em 2017, com um acervo de 80,1 milhões de processos pendentes de baixa, sendo que 53% se referem à fase de execução. No TJCE o percentual de casos pendentes em relação ao estoque total de processos da Justiça Estadual, representa 26,4%, sendo o 4º menor na Justiça Estadual e o 2º menor no Porte. Comparando-se as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução no 1º grau do TJCE, constata-se que, a taxa de congestionamento de conhecimento não-criminal (71,7%) é a de menor valor, enquanto a taxa de execução extrajudicial não fiscal (93,8%) é a de maior.

Cumpre destacar o tempo médio de tramitação dos processos judiciais, que, a despeito de limitações metodológicas, tais como a adoção da média como medida estatística, que é fortemente influencida por valores extremos e a heterogeneidade de classes e assuntos processuais, foi possível calcular o tempo de tramitação dos processos a partir de três indicadores:

➤ Tempo médio até a sentença: 1 ano e 4 meses no 2º grau, correspondendo ao 4º maior da Justiça Estadual e 3º do médio porte, e 2 anos e 7 meses no 1º grau, sendo o 17º maior da Justiça Estadual e 8º no médio porte.

Frampo médio até a baixa: 2 anos e 3 meses no 2º grau, correspondendo ao 2º

maior tempo de baixa da Justiça Estadual e do médio porte; 2 anos e 5 meses no 1º grau

(processos de conhecimento), sendo o 14º maior da Justiça Estadual e 7º no médio porte, e 4

anos e 1 mês no 1º grau (processos de execução), sendo o 12º maior da Justiça Estadual e 6º no

médio porte.

Duração média dos processos pendentes em 31/12/2016: 3 anos e 4 meses no

2º grau, correspondendo ao 3º maior tempo da Justiça Estadual e 2º do médio porte; 3 anos e 8

meses no 1º grau (processos de conhecimento), sendo o 10º maior da Justiça Estadual e 5º no

médio porte, e 5 anos e 5 meses no 1º grau (processos de execução), sendo o 12º maior da

Justiça Estadual e 6º no médio porte.

Por fim, em relação à justiça criminal, ao final de 2017, havia no TJCE 180.253

processos criminais pendentes, o que equivale a 3,0 vezes a demanda, que foi de 59.909 casos

novos, proporção essa que supera a da Justiça Estadual (2,8 vezes).

Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Alan Pereira de Vasconcelos

Analista Judiciário – Estatística

Mario David Magalhães Soares Fernandes

Coordenador de Estatística

Katia Michelle Matos de Oliveira

Gerente de Informações Estratégicas

42